



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA	
PROTOCOLO GERAL	
PR. Nº	538/2023
EM,	13 / 11 / 23
Anna Valéria Bastos	
Servidora (a) da CM/BA	

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO em reconhecimento aos méritos alcançados pela Escola Municipal Carlos Spínola da Cunha, situada no povoado de Guaribas, neste município, especialmente à diretora Jamille Santana, à coordenadora Danniele Moreira e ao coordenador do Programa Despertar, Gilmar Araújo, pela excelência e dedicação demonstradas na execução das atividades do referido programa em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), sendo premiada em duas categorias.**

A Escola Municipal Carlos Spínola da Cunha se destacou, em especial, em premiações vencendo em duas categorias do Programa Despertar, a saber:

1. Categoria Agente Despertar: Premiação para Graciele. Reconhecemos o trabalho exemplar da Agente Despertar Graciele, responsável pela publicação do vídeo das ações realizadas em 2023. Sua dedicação e criatividade contribuíram significativamente para a disseminação das atividades desenvolvidas pela escola, promovendo o reconhecimento merecido.

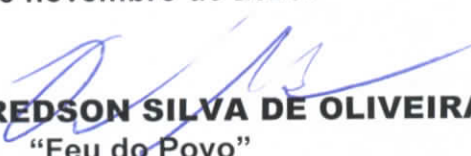
2. Categoria Experiência Pedagógica: Premiação para a Professora Sheila Cristina. A professora Sheila Cristina se destacou na categoria de experiência pedagógica, apresentando uma iniciativa inovadora ao conduzir a atividade da chocadeira com materiais recicláveis junto aos estudantes. A distribuição dos pintinhos após o nascimento, seguida pelo criativo chá de revelação dos pintinhos, evidencia o comprometimento e a originalidade da professora, promovendo uma experiência educativa única.

Além disso, a divulgação dessas ações no Instagram da escola resultou em um alcance extraordinário, atingindo 38 mil visualizações. Este feito não apenas ressalta o engajamento da comunidade escolar, mas também destaca a Escola Municipal Carlos Spínola da Cunha como um exemplo de boas práticas educacionais.

Portanto, esta Moção de Congratulação é um reconhecimento público da Câmara Municipal ao esforço conjunto da direção, coordenação, professores, alunos e demais colaboradores da Escola Municipal Carlos Spínola da Cunha. Que este seja apenas o início de muitas outras conquistas e realizações em prol da educação de qualidade em nosso município.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente moção de congratulação, a qual, após cumpridas as formalidades regimentais legais, seja encaminhada cópia à Direção da referida escola e da Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.


Vereador FREDSON SILVA DE OLIVEIRA
"Feu do Povo"